

**Aviso n.º 9131/2009**

Rui Manuel Marques Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, que nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tem início a abertura do procedimento da discussão pública da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/94, requerida por Fernando Gonçalves da Cruz, que incide sobre o prédio sito na Quinta do Moinho, lote 215, Freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3212/20000221, da respectiva freguesia, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais se torna público, que a alteração consiste na modificação do polígono de implantação da construção e no aumento de número de fogos, que passa de 1 para 2.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa de Urbanismo da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como, do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formulados por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, e dentro do prazo de discussão pública.

7 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

301661791

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-VELHO****Aviso n.º 9132/2009**

*Celebração de contratos por tempo indeterminado.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meus despachos datados de 31.12.2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre este Município e Joana Catarina Duarte Coelho, Tânia Raquel Ramos Rasteiro e Carla Sofia Dias Soares, para o exercício de funções públicas, na carreira e categoria de Técnico Superior, posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 15 e 19, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.373,12€. A presente contratação foi precedida processo procedimento concursal e produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2009. (Isento do Visto do Tribunal de Contas)

23 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

301721885

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****Aviso n.º 9133/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Abril de 2009, foi concedida autorização de licença sem remuneração de longa duração, com início a 1 de Maio de 2009, de acordo com o artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao funcionário do quadro do município de Óbidos, Leonel Caldas Ferreira, com a categoria de assistente operacional.

23 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

301719033

**CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM****Aviso n.º 9134/2009****Licença de Operação de Loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de licença de operação

de loteamento, em nome de Argvai Imobiliária, Lda. e Outros, para o prédio sito na rua Fiéis de Deus, freguesia de Argvai, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8.30 h às 15.00 h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, ex vi n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

7 de Abril de 2009. — O Vereador, com competências delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

301698825

**Aviso (extracto) n.º 9135/2009**

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que ocorreu a morte do trabalhador João Augusto Gonçalves Calafate, em 04 de Abril de 2009, da carreira/categoria de assistente operacional, actividade de calceteiro, entre a posição e o nível remuneratórios 8 e 9.

20 de Abril de 2009. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

301704518

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA****Aviso n.º 9136/2009**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho de coordenador da carreira geral assistente de técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27 de Fevereiro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência do despacho do senhor Presidente da Câmara, de 16 de Abril do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal deste Município na categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de Assistente Técnico.

1 — Descrição sumária das funções: Funções de chefia técnica administrativa por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, com o grau de complexidade funcional 2.

2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalhos a ocupar (quatro postos).

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12 -A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de São João da Pesqueira.

6 — Requisitos de admissão: os definidos no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

7 — Formalização e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta autarquia ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de São João da Pesqueira, Avenida Marquês de Soveral, 18, 5130-321 São João da Pesqueira devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de